



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/02/2025, Edição nº 6459, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 5.649/2025

SÚMULA: Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e revoga o [Decreto nº 5.399/2024](#).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a [Lei Nº 1.323/2010](#) de 23 de setembro de 2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, composto por 08 (oito) titulares e seus respectivos suplentes, conforme segue:

I – Representante da Secretaria da Assistência Social

Titular: Taina Letícia Johann

Suplente: Lilian Baller

II – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Mariane Genevra Schiewe

Suplente: Fernanda Luiza Schweig Bau

III – Representante da Secretaria de Saúde

Titular: Grazielle Welter Montiel

Suplente: Willian Davi Buchholz

IV – Representante da Secretaria de Finanças

Titular: Jairon Arndt

Suplente: Estela Mara Kuhn Goldschmidt

V – Representante do Clube dos Idosos da Área Rural

Titular: Vili Pufal

Suplente: Romeu Afonso Philippsen

VI – Representante do Clube dos Idosos da Área Urbana

Titular: Albino Schulz

Suplente: Valéria Gerti Thiele



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VII – Representante de Entidade Prestadora de Serviços ou Trabalhadores da Área do Idoso

Titular: Susana Elisa Asmann Krüger

Suplente: Vali Radetzki Schegoscheski

VIII – Representante de Instituição Religiosa

Titular: Vilson Wutzke

Suplente: Mauro Mohmschmidt

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no [Decreto nº 5.399](#) de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de fevereiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito